

**Processo nº 005/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A AMSULPAR, através de seu Agente de Contratações, declara que o Exmo. Sr. Presidente da Entidade, nos termos do art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, conforme consta do processo de dispensa supramencionado, declarou a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, a qual inclui a orientação, consultoria, análise contábil de documentos, bem como a elaboração dos balanços, orçamentos e planejamentos anuais e plurianuais, a realização da contabilidade geral, o preenchimento de formulários e/ou demais requerimentos e procedimentos que vierem a ser exigidos pelos órgãos federais, estaduais e/ou municipais, conforme previsto na legislação em vigor e demais fizerem necessários para o bom andamento das atividades tudo conforme o Termo de Referência.

**CONTRATADO: GSI PRODUTS ALIMENTICIOS LTDA.**

VALOR UNITARIO: R\$ 27,80 (Vinte e sete reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 meses, prorrogáveis nos termos e limites do art. 106 e seguintes da lei federal nº 14.133/2021.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pelo Agente de Contratações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 165, da Lei nº. 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

União da Vitória (PR), 01 de agosto de 2025.

---

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE  
CNPJ/MF n.º 75.690.339/0001-66  
WAGNER ARI NEUMANN  
Agente de Contratações